

LEI Nº 1915 de 20 de Agosto de 1970

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS UM LETRA NA
TABELA ANEXA AO ARTIGO 27 DA LEI Nº 1883,-
DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970.

SERGIO BETTIOL, Prefeito do Município de Porto Feliz, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Tabela anexa ao artigo 27 da Lei nº 1883, de 6 de Fevereiro
de 1970, passa a contar com mais uma letra, a saber:

X - Secretária - Padrão "R" .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em 20 de Agosto de 1970


Sergio Bettiol, Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 20 de Agosto de 1970


Sebastião Manoel Antunes, Secretário.